

## DECRETO Nº 123/2024

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.382/2023 de 13/12/2023:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 16.292,55 (dezesesse mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a suprir os seguintes Projetos/Atividades conforme segue:

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 - Departamento de Educação

**Programa:** 4 - Aqui Tem Educação

**Projeto/Atividade:** 2.041 - Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola), com objetivo de execução das Metas Nº 01, 04 e 15 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	7.778,84	2569	0000

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.01 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência

**Programa:** 9 - Aqui Tem Segurança e Proteção ao Menor

**Projeto/Atividade:** 2.025 - Atenção a Criança e ao Adolescente

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	8.513,71	2759	7003

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2023, conforme Art. 5º da Lei nº 1.382/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.